

INTRODUÇÃO

Tivemos recentemente um julgamento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em que os advogados da parte identificaram que o judiciário, incluindo procuradores e juizes, de aplicar o Lawfare¹ que é conhecido pela literatura, ainda recente, como sendo uma tática de guerra.

Essa tática de guerra, segundo o livro publicado pelos advogados do ex-presidente, Cristiano Zanin, Valeska Martins e Rafael Valim, é uma forma de usar o judiciário como ferramenta para travar uma guerra a um opositor dentro do contexto político.

No mencionado livro a tática de guerra não só foi usada no caso do ex-presidente Lula, como também em alguns outros casos como da empresa Siemens. Porém, vamos nos ater ao caso brasileiro.

Essa tática tem estratégias bem delimitadas e agentes estratégicos no tabuleiro do judiciário capazes de movimentar as peças para que o combate se dê de forma a abater o inimigo político.

No caso brasileiro o interesse maior era prejudicar o partido à frente das pesquisas que vinha ganhando as eleições desde 2002, o Partido dos Trabalhadores, que também além de reter o maior número do eleitorado, tem o maior número de filiados e foi o governo federal mais bem avaliado da história do Brasil, reconhecido mundialmente pela sua política do combate à fome.

Por isso, o golpe se deu a partir do momento que estavam saindo da disputa eleitoral, os partidos que vinham negociando seus cargos para se elegerem com dificuldade diante desse inimigo em comum, o Lula. Com as pesquisas de opinião que convergiam o Lula para o topo das intenções de voto para novamente ocupar a cadeira de presidente, sendo cada vez mais conclamado pela opinião popular, tendo em seu histórico de gestão pública o maior índice de desenvolvimento social, com isso tendo inclusive aplacado duas candidaturas da companheira Dilma Rousseff à presidência da república em uma das mais históricas disputas eleitorais contra o PSDB, partido que tinha como candidato o mineiro Aécio Neves. Aos poucos, a oposição ao Partido dos Trabalhadores foi sendo ilustrada e sofreu um golpe de Estado quando, julgada por pedaladas fiscais, prática comum em todos os governos estaduais do país, Dilma Rousseff foi afastada da cadeira de presidente da república sem concluir o seu mandato.

¹ ZANIN MARTINS, Cristiano; ZANIN MARTINS, Valeska; VALIM, Rafael; **LAWFARE**: Uma introdução. Editora contracorrente. São Paulo. 2019.

As estratégias do lawfare foram sendo aplicadas com sucesso, passo a passo, até conseguirem a disputa eleitoral com a grande mídia dando audiência positiva e amplitude ao slogan do combate à corrupção, enaltecendo de forma contundente o judiciário na forma do ex juiz Sérgio Moro.

Dessa forma a opinião pública, o clamor das ruas, foi sancionador ao legitimar as práticas do judiciário pelas mãos do Sérgio Moro que mesmo não sendo competente para julgar o caso foi até o fim apoiado pelos seus pares também dentro do judiciário e na política.

Tiveram 4 episódios do Sérgio Moro bem populares e claros ao senso comum capaz de refletir sobre tais fatos:

1. Assumiu o caso sem ter competência jurisdicional
2. Prendeu às vésperas da eleição presidencial o candidato Lula que era o líder das pesquisas de intenção de voto
3. Julgou condenado baseado em convicções e não provas
4. Deixou o cargo de juiz para se tornar ministro empossado do eleito mais radical que tínhamos como opção, o atual presidente Jair Bolsonaro

Assim, logrou êxito no lawfare aplicado e começamos a ver o seu declínio.

A VAZA JATO

O jornal The Intercept², do estrangeiro Glenn Greenwald, instalou uma filial no Brasil e vem dando contribuições ao Brasil desde seu implemento, porém, o mais relevante para o nosso caso foi as reportagens que eles, através de um hacker, obtiveram para revelar sobre as táticas e estratégias sobre o julgamento do caso Lula.

É sabido que para ser um juiz parcial, ele não deve ter relação com nenhuma das partes. Não bastasse no caso em tela o juiz Moro trazer para si a competência territorial de maneira a contrariar o Código de Processo Penal, mas contar com o jogo de tabuleiro que se formou ao redor desse caso para lograr êxito em relação à disputa eleitoral e mudar todo o rumo da política que vinha sendo construída para os pobres que são a maioria da população do Brasil. Sem mais delongas sobre as políticas do Partido dos Trabalhadores e suas coalizões, seus erros táticos e toda a sua jornada em direção ao desenvolvimento social e se

² GREENWALD, G.; REED. Betsy; DEMORI. Leandro. Leia todas as reportagens que o Intercept produziu para a Vaza Jato. **THE INTERCEPT**: <https://theintercept.com/2020/01/20/linha-do-tempo-vaza-jato/>

atendo as relações com o mercado financeiro, viemos constatar que este partido foi vítima de um crime político ainda pouco tratado na literatura mundial como lawfare.

O lawfare foi revelado com mais clareza pelas conversas dos hackers que o jornal The Intercept teve acesso.

Tais conversas mais reveladoras foram entre o juiz do caso Lula e o procurador Deltan Dallagnol. O que infringe o Código de Processo Penal colocando a suspeição em flagra.

Muitas outras conversas incriminavam o juiz Sérgio Moro e o procurador do caso, de forma a macular a integridade do processo.

Essas conversas foram sendo paulatinamente reveladas pela mídia e a cada reportagem nova, novas e contundentes elaborações sobre os trâmites de ilegalidades foram sendo tratados à medida que se apresentavam os fatos.

Como a prova foi obtida de maneira ilícita, elas não podem ser usadas contra as partes no processo judicial. Porém, vale questionar a privacidade que versa contrária ao mecanismo do processo judicial, os interesses escusos, a revelação de um jogo político arquitetado para abater o inimigo por questões meramente políticas no que isso tem de mais espúrio.

Compreendemos que as provas obtidas por serem ilegais não poderia constar nos autos do processo e nem serem objeto para conclusivas teses jurídicas, mas de fato torná-las públicas da forma que foi, trouxe coragem para se começar a atuar com justiça diante do devido processo legal do caso Lula e ele veio a ser solto. Logo o senhor Sérgio Moro foi considerado suspeito e as condenações no caso do triplex e do sítio de Atibaia foram anuladas. O declínio do golpe jurídico, podemos dizer, encorajado pelas revelações da Lava Jato, começou a trazer outros resultados. O mais importante dele foi a saída do juiz do cargo de ministro da justiça, a cisão entre o judiciário e a corrente dura do bolsonarismo, e o que todos temiam veio a se concretizar: Lula solto e elegível novamente.

HACKEAR: O FUTURO DA CULTURA QUE CHEGOU

Hacker é um crime cibernético. Temos hoje delegacias próprias para tratar o caso, com peritos detalhistas, a sociedade está cada vez mais equipada para lidar com esse crime.

Em qualquer lugar que você fizer uma busca na internet encontram-se os modos para se tornar um hacker. Cada vez mais esse crime tem sido, tanto para invadir contas bancárias e furtar dinheiro, fazer compras, quanto para revelar verdades como o nosso estudo de caso que modificou totalmente os rumos do nosso país.

Um hacker, então, é um criminoso mal ou um estilo robin hood moderno? Nós podemos contar com a privacidade hoje em dia?

Dessa forma que estamos vendo, acreditamos que não há com o avanço dos alcances pela internet a possibilidade de zelar pela privacidade. Há poucos dias, neste primeiro semestre de 2021, uma celebridade, a apresentadora Fátima Bernardes disse no programa do Bial que ela e seu namorado que é um deputado, Túlio Gadelha, decidiram expor sua vida íntima na internet já que de qualquer forma seria invadida pelos paparazzi. Não temos só esse exemplo, são diversos, é um comportamento geral, as pessoas estão abrindo mão de sua privacidade pelos mais diversos motivos. Estamos todos presos por uma tela em grande parte do nosso dia.

Ainda assim, com a tendência à exposição, encontramos pessoas públicas que acreditam estar protegidas nos meios eletrônicos. Onde essas pessoas acreditam estar vivendo? Numa era distante, antes dos anos 2000? Talvez.

Já os mais jovens têm a destreza absoluta para lidar com o hackeamento de dados e não fornecem seus dados pessoais para qualquer perfil que solicite. Existem hoje diversas maneiras de se proteger e os golpes mais comuns estão se popularizando com uma velocidade que ninguém mais acredita que tem um parente pedindo dinheiro pelo whatsapp, ou que um parente está sequestrado. Tudo é verificável e a cultura do hackeamento invadiu nossa cultura e veio para ficar.

Curioso é ver no documentário O Dilema das redes³, onde os criadores das redes sociais mais famosas são entrevistados e dizem em sua absoluta maioria que não deixam seus filhos pequenos usarem celular de forma alguma. Nós ainda somos silente quanto a isso e estamos travando debates para entender a prisão que o algoritmo nos coloca, logados o máximo de tempo possível, mercantilizando mais dados nossos do que nós mesmos conhecemos e vendendo a nossa imagem como um dos produtos mais valiosos, até porque estamos na rede, somos os produtos grátis, totalmente colaborativo, cada vez damos mais e mais informações.

CONCLUSÃO

Os nossos LPs famosos por seu barulho de agulha, nossos CD's que pulavam no aceleramento do automóvel, nossas fotografias guardadas dentro de um rolo de filme, nossos

³ ORLOWSKI, Jeff. Filme: O DILEMA DAS REDES. Disponível: NETFLIX. 2020.

livros que ficavam com a capa amarelada e marcados pela xícara de café, com algumas plantas dentro para secar, estão clamando o retorno pela saúde, segurança e fidelidade que mantinham com a gente.

Não é possível hoje acreditar que um comportamento desviante que temos, se estamos em um cargo visado pelo poder exercido, possa ser eximido de fiscalização tanto legal quanto ilegal. A ilegalidade do hacker é a garantia do sigilo dos seus dados pessoais. E a publicação da prova colhida do hackeamento ilegal se levado a público, pode até não ser usada em processos criminais, mas confere legitimidade popular e encoraja as instituições a agir em direção ao que seja preciso corrigir.

Acreditamos que mesmo que as provas da vaza jato não possam ser usadas nos processos criminais porque também envenenam os frutos provenientes dela, ainda assim, o STF quando decidiu sobre o caso Lula, decidiu sob os olhos de uma população que teve sua venda retirada ao acessar as conversas telefônicas dos membros de um judiciários que ao invés de garantir a lei, inventou sua própria e ao que tudo indica o seu benefício foram os holofotes por algum tempo, mas não se mantiveram como protagonistas por muito tempo por incompetência do juízo, suspeição no caso julgado, imparcialidade, abuso de autoridade e ilegalidade do feito.

Em outras palavras menos técnicas, creiamos que o judiciário atuante do caso Lula está ao crivo popular no banco dos réus onde a sociedade já começou a julgar e a história a ser escrita com natural fluidez, sem engasgos.

E quanto a nova cultura de hackeamento, vamos seguir o cinema documental e expor só aquilo que é possível suportar que todos vejam. De preferência tapar com fita crepe nossas câmeras, ainda que sejamos reles mortais sem poder algum, porque nossos hackers podem ser o vizinho curioso, talvez só um entusiasta inofensivo.

É uma cultura que entrou para ficar como ônus para tanto avanço tecnológico que tivemos de ganho. A nova cultura é extasiante com a privacidade compartilhada, mas também medrosa quanto a hábitos excêntricos que não deveriam estar em modo público, assinalados de forma gigante, capturado pelo algoritmo de quem, do nosso convívio, nunca deveria ter acesso sem a nossa permissão. Não há contrato, há adesão em massa e isso confere uma insegurança de noite que serão mal dormidas por nos sentirmos muito impressionados com tanta revelação nas redes que acessamos e de coisas compradas por impulso. Os algoritmos mexem os dedos de nossa mão, ele entrou nas nossas vidas para ser orgânico, capaz de prever e controlar o que irá acontecer a partir das nossas manifestações, nosso ritmo, nossos likes,

nosso tipo de like, tudo aprisionado numa falsa sensação de liberdade pela exposição nas redes sociais. Cada dia que passa acessamos mais e estamos cada vez mais habituados.

Enfim, espero que ao dominarmos essa nova condição da supressão voluntária da nossa privacidade, que nossa conduta seja mais ética já que estamos sob os olhos de tantos, a quem dirá quem em pouco tempo de todos. Isso pode, sob uma ótica positiva, trazer o desenvolvimento do convívio em sociedade, se até lá a robótica não sugar toda nossa capacidade do que fazer, ao ponto de deixarmos até de ser quem somos. A padronização das individualidades por uma que seja una, indivisível, limitar-se-á a toda a criatividade de forma a empacotar industrialmente os sentidos mais singulares da humanidade, conquistados por milênios sobre a ótica das mais geniais obras que o homem incessantemente produziu para conferir o belo e inseri-lo naquilo que desfrutamos hoje, talvez futuramente a curto prazo, o que chamamos de nosso habitat, ainda e talvez por pouco tempo, natural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APONTE GALLO, William Ivan; VALLE LOPEZ LIMA, Vivian Cristina; FACIO, Rafaella Natály. La utilización de inteligencia artificial en la actividad regulatoria: una propuesta en favor del desarrollo nacional sostenible. **VEREDAS DO DIREITO**: 2021. Acesso: 04 de maio de 2021.
- GREENWALD, G.; REED. Betsy; DEMORI. Leandro. Leia todas as reportagens que o Intercept produziu para a Vaza Jato. **THE INTERCEPT**: <https://theintercept.com/2020/01/20/linha-do-tempo-vaza-jato/> Acesso: 04 de maio de 2021.
- GREENWALD, G.; REED. Betsy; DEMORI. Leandro. Porque eu não considero o julgamento de Lula justo. **THE INTERCEPT**: <https://theintercept.com/2018/01/21/por-que-eu-nao-considero-o-julgamento-de-lula-justo/> Acesso: 04 de maio de 2021.
- NASSIF, Luiz. STF anula condenações de Lula na Lava Jato. **Jornal GGN**: <https://jornalggn.com.br/editoria/justica/stf-anula-condenacoes-de-lula/> Acesso: 04 de maio de 2021.
- ORLOWSKI, Jeff. Filme: O DILEMA DAS REDES. Disponível: NETFLIX. 2020.
- ZANIN MARTINS, Cristiano; ZANIN MARTINS, Valeska; VALIM, Rafael; **LAWFARE**: Uma introdução. Editora contracorrente. São Paulo. 2019.